



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

NORMATIVA INTERNA Nº 40 / 2021 - PPGFISIO (11.96.04)

Nº do Protocolo: 23076.070901/2021-32

Recife-PE, 26 de Agosto de 2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado

**Procedimentos para solicitação de banca de defesa
Atualizada em 26 de agosto de 2021.**

Considerando as deliberações do colegiado do Curso do PPG Fisioterapia, por meio de suas reuniões colegiadas de junho de 2020 e julho de 2021, a coordenação do PPG atualiza os procedimentos para solicitação de bancas de defesa. Esses procedimentos são aplicáveis a todos os discentes ingressantes no curso de mestrado até o ano de 2020. Para solicitação da banca de defesa de mestrado são necessários cumprir as duas exigências abaixo:

1. Exigência 1 – O aluno precisa estar matriculado em PGFT898 - DISSERTAÇÃO DE MESTRADO e ter integralizado todas os componentes curriculares necessários de acordo com a grade curricular (conferir no Histórico). Caso não esteja matriculado ou alguma disciplina não esteja consolidada, informar a secretaria e solicitar providências.
2. Exigência 2 – Comprovar produção científica qualificada durante o curso de mestrado.

2.1 Em virtude do contexto da pandemia do COVID-19, o discente pode se encaixar em uma das opções abaixo:

Opção 1 - Alunos cujo trabalho principal de dissertação refere-se a estudo clínico ou com dados de base de dados secundários:

O aluno deverá apresentar comprovação de:

1 (um) artigo aceito ou publicado, na linha de pesquisa do orientador, em periódico Qualis B1 ou superior. O orientador deverá figurar em posição de destaque (1º, 2º, penúltimo ou último). O mestrado poderá figurar em qualquer posição do artigo.

Submissão de 1 (um) artigo em periódico Qualis B1 ou superior, referente ao artigo principal da dissertação. O mestrando deverá ser o primeiro autor e o orientador figurar em posição de destaque.

Nos casos em que o artigo principal da dissertação já esteja aceito, o discente precisará comprovar apenas a submissão de um segundo artigo em periódico qualis B1 ou superior, na linha de pesquisa do orientador, tendo o orientador como co-autor de destaque.

Opção 2 - Alunos cujo trabalho principal da dissertação refere-se a revisão sistemática da literatura

Excepcionalmente, foi aprovado pelo colegiado de curso, para alunos com defesa no período de pandemia, o desenvolvimento de revisões sistemáticas como dissertação. Para solicitarem defesa, esses alunos deverão comprovar: Aceite ou publicação da revisão sistemática em periódicos Qualis A4 ou superior. O mestrando deverá ser o primeiro autor e o orientador figurar em posição de destaque.

1 (um) artigo aceito ou publicado, na linha de pesquisa do orientador, em periódico Qualis B4 ou superior. O orientador deverá figurar em posição de destaque (1º, 2º, penúltimo ou último). O mestrado poderá figurar em qualquer posição do artigo.

2.2 Enquanto o qualis quadriênio 2017-2020 não for divulgado pela CAPES, serão aceitas duas métricas:

WebQualis (Quadriênio 2013 – 2016) para a área de Educação Física
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
Highest percentile do periódico mensurado pela Scopus <https://www.scopus.com/sources.uri>

2.3 O highest percentile, independente da área, será estratificado conforme tabela abaixo:

Percentil	QUALIS
>87,5%	A1

> 75% e ≤ 87,5%	A2
> 62,5% e ≤ 75%	A3
> 50% e ≤ 62,5%	A4
> 37,5 e ≤ 50%	B1
> 25 % e ≤ 37,5%	B2
> 12,5% e ≤ 25%	B3
> 0% e ≤ 12,5%	B4

2.4 Assim que o novo qualis (quadriênio 2017-2020) seja publicado pela CAPES, passa-se a usar a métrica oficial da Capes, em detrimento das métricas anteriores.

2.5 Quando um periódico for classificado no Qualis 2013-2016 e possuir highest Percentile no Scopus, prevalecerá a maior classificação

2.6 Quando o periódico não tiver sido classificado no Qualis (2013-2016) será utilizado o Highest Percentile do Scopus.

2.7 Artigos publicados/aceitos ou submetidos em periódicos que não possuam qualis 2013-2016 e não estejam citados no Scopus ou Wos, não serão aceitos.

2.8 Não serão aceitos, para fins de comprovação de produção qualificada, trabalhos publicados em periódicos considerados predatórios. Para consultar a lista de periódicos que não seguem as boas práticas de publicação Acesse:

<https://predatoryjournals.com/journals/>

CADASTRO DA BANCA DE DEFESA

3. Uma vez cumpridas todas as exigências, o docente orientador estará apto a realizar o cadastro da banca de defesa de mestrado do discente.

3.1 O registro da banca deverá ser realizado com antecedência mínima de 20 dias da data de realização da banca.

3.2 A banca de defesa será composta por três membros: sendo 1 (um) membro interno ao programa, 1 (um) membro externo ao programa (interno ou externo a UFPE) e 1 membro externo a UFPE. Todos devem possuir o título de doutor e apresentarem produção qualificada na área de conhecimento.

3.3 Para cadastro da banca no SIGAA serão necessários os dados dos membros titulares da banca, título do trabalho, n. de páginas, resumo e palavras-chave (em português e inglês).

PRÉ-BANCA

4 A PRÉ BANCA DEVERÁ SER REALIZADA APÓS CADASTRO DA BANCA NO SIGAA.

4.1 A pré-banca é uma etapa regimental a ser realizada de modo prévio a banca de defesa, com a composição de dois membros doutores. Os formulários para cadastro e relatório da pré-banca podem ser obtidos junto à secretaria do curso.

4.2 Alunos que têm como trabalho principal de dissertação a revisão sistemática, estão dispensados da realização da Pré-banca.

4.3 Os pareceres de aprovação da pré-banca devem ser enviados à secretaria/coordenação com antecedência mínima de 10 dias à data de defesa.

4.4 A aprovação do cadastro de banca de defesa fica condicionada à comprovação de aprovação na pré-banca.

5 Os casos omissos à esta normativa devem ser endereçados à Coordenação do PPG.

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 11:06)

DIEGO DE SOUSA DANTAS

COORDENADOR

Matrícula: 1887470

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando Tipo de

Assinatura: **Assinado com senha**, número: **40**, ano: **2021**, tipo: **NORMATIVA INTERNA**, data de emissão:

26/08/2021 e o código de verificação: **bee254c90f**